



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

O Departamento de Investigação e Acção Penal de Coimbra, representado pelo seu Director, Dr. João António Raposo Marques Vidal, e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, representada pela sua Presidente, Prof.^a Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa.

Considerando:

- a) – que os magistrados em exercício de funções no DIAP Distrital de Coimbra, mormente os da 3^a Secção, necessitam do auxílio técnico de um corpo de especialistas, para efeitos de prestação de assessoria /consultoria ou mesmo nomeação como perito, em matérias como a contratação pública e o urbanismo;
- b) – ser necessário, na área da contratação pública, analisar, de forma minuciosa, a generalidade dos procedimentos utilizados pelas entidades adjudicantes, em ordem à apreciação e avaliação da sua regularidade formal e substancial, por referência ao Código dos Contratos Públicos e demais legislação complementar;
- c) – ser imprescindível, na área do urbanismo, analisar, de modo pormenorizado, questões relacionadas com o licenciamento de obras particulares e com a adopção de medidas de tutela da legalidade urbanística, por referência ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e demais legislação complementar;



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA



d) – que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro dispõe de técnicos com uma vasta gama de conhecimentos na área da contratação pública e do urbanismo;

Acordam no estabelecimento de um protocolo de cooperação, nos seguintes termos:

1º

Quando, no decurso do inquérito, o Ministério Público considere necessário auxílio técnico, para prestação de assessoria /consultoria ou mesmo para funções periciais, em matérias como a contratação pública e o urbanismo, contactará a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para que indique e disponibilize técnico para o desempenho daquelas funções.

2º

O Ministério Público designa como ponto para os contactos a estabelecer entre si e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro o Senhor Procurador da República, Dr. Jorge Paulo Quinta Leitão.

3º

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro designa como ponto para os contactos a estabelecer entre si e o Ministério Público a Senhora Dr.ª Maria José Castanheira Neves.

4º

A cooperação a título de assessoria/consultadoria será prestada sem quaisquer encargos para o Departamento de Investigação e Acção Penal de Coimbra.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA



5º

Quando sejam desempenhadas funções periciais, os honorários serão pagos de harmonia com o estipulado no Regulamento das Custas Processuais.

6º

Eventuais dúvidas que resultem da aplicação do presente protocolo serão dirimidas por consenso entre as partes.

7º

O acordo ora firmado conhece início de vigência a 1 de Janeiro de 2018, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita à outra.

Coimbra, 18 de Dezembro de 2017